



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Pirenópolis

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº: 001/2019

O **MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, e **ASSOCIAÇÃO ALDEIA DA PAZ DE PIRENÓPOLIS/GO**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal 13 019/14, Decreto Municipal Nº. 3 251/2019, em conformidade com o Edital de Credenciamento Público nº 001/2019 (Autos nº2019002509), Decreto de Dispensa de Chamamento Público Nº. 3 306/2019, Parecer Técnico Comissão de Seleção e Julgamento da Portaria nº. 2 417/2019, Parecer Jurídico nº 206/2019 e demais legislações correlatas

**Objeto** a execução de serviços de atendimento de 40 (quarenta) crianças de 08 (oito) meses a 03 (três) anos e 11 meses, para o desenvolvimento de atividade educacional e assistencial, na área de Educação Infantil, nos termos do que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei Orgânica da Assistência Social, em conformidade com a Política Municipal de Educação, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Os repasses serão efetuados em 12 (doze) parcelas, respeitando o valor total da parceria que é de R\$ 289.992,00 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais)

Vigência a partir da data de sua publicação, pelo prazo de 12 (doze) meses, e poderá ser aditado a qualquer tempo antes de seu término, por necessidade das partes, desde que devidamente fundamentado.

Pirenópolis, 04 de julho de 2019.

  
**Patricia Ribeiro Damaceno**

**Secretária Municipal de Educação  
Presidente do FMDE**